



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

00148

LEI N.216/2003.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

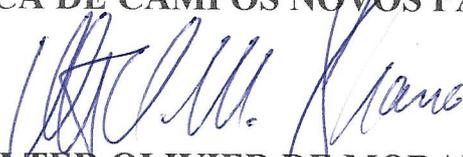
DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições , faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1º) - A unidade de ensino municipal, atualmente conhecida por EMEI "ESTRELINHA", passa a denominar-se EMEI "EMERSON FERNANDO DALEVEDOVE".

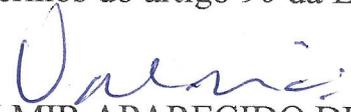
ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, consignados no orçamento vigente.

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, em 07 de agosto de 2003.


DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em 07 de agosto de 2003.


VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo